



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

45º SESSÃO ORDINÁRIA 10/08/2023

BOA TARDE SENHORAS E SENHORES VEREADORES.

1. SOBRE A PROTEÇÃO DE DEUS E DO POVO ITABIENSE DECLARO ABERTA QUADRAGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO DO SEGUNDO BIÊNIO. DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

EXPEDIENTE:

1. LEITURA DA ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO.
2. DEU ENTRADA A INDICAÇÃO 07/2023 ONDE SOLICITA A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE DE ITABI-CONJUVE.
3. DE ENTRADA O PROJETO DE LEI Nº 11/2023 SOBRE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.
4. DEU ENTRADA O PROJETO DE LEI Nº 12/2023 QUE AUTORIZA DOAÇÃO NO VALOR DE ATÉ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE ITABI.
5. DEU ENTRADA O PROJETO Nº 13/2023 QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO EM VEÍCULOS DE ALUGUEL-TÁXI, NO MUNICÍPIO DE ITABI ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
6. USO DO PLENÁRIO POR 10 (DEZ) MINUTOS.
7. **ORDEM DO DIA:** INDICAÇÃO 07/2023 ONDE SOLICITA A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE DE ITABI-CONJUVE.
8. O PROJETO DE LEI Nº 11/2023 SOBRE ALTERAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Praça Pedro Vieira de Menezes, nº 175 – Centro – Itabi/SE – CEP 49870-000

Fone: (79) 3314-1316 / CNPJ 32.728.164/0001-26

E-mail: camaraitabi@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

9. O PROJETO DE LEI Nº 12/2023 QUE AUTORIZA DOAÇÃO NO VALOR DE ATÉ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) PARA CUSTEAR AS DESPESAS DECORRENTES DA FESTA DA PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE ITABI.
10. O PROJETO Nº 13/2023 QUE DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO EM VEÍCULOS DE ALUGUEL-TÁXI, NO MUNICÍPIO DE ITABI ESTADO DE SERGIPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
11. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** USO DA PALAVRA POR 5 MINUTOS SEM À PARTE E SEM PRORROGAÇÃO SOBRE O ASSUNTO DISCUTIDO DURANTE A SESSÃO.